

五类土土土土土

1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

CANCELA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 230/2009 QUE DESIGNOU SECRETÁRIO PARA EXERCER TEMPORÁRIAMENTE AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, CANCELA os efeitos legais da Portaria nº 230 de 03 de agosto de 2009 que designou o Secretário de Administração Planejamento e Finanças o senhor ODILAR DE VARGAS sob a matrícula nº 522/3 para na ausência do senhor EDVINO HERTER, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula n.º 512/6, para exercer temporariamente as funções de natureza administrativas próprias do cargo, devido a seu afastamento para realizar uma cirurgia, conforme atestado médico, em razão do titular da secretaria EDVINO HERTER voltar às atividades normais, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de setembro de dois mil e nove.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Odhar de Vargas

Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Finanças

"Um municipio para lodos